



PREFEITURAMUNICIPAL

# PENTECOSTE



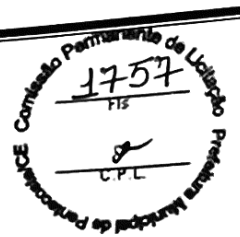
## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 10 de março de 2022, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MILENA FURTADO DE SOUSA, membros da comissão de Licitações, para análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2022.01.31.08-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO TRECHO SEDE A LOCALIDADE DE VÁRZEA DO GADO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Edital de TOMADA DE PREÇOS, Processo nº 2022.01.31.08-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: 01- MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar no acervo técnico a parcela de maior relevância, “DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA”, descumprindo o item 4.2.4.2, alínea “e” do edital; **02 - CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar no acervo técnico as parcelas de maior relevância, “ATERRO COMPACTADO e COMPACTAÇÃO DE ATERRO ”, descumprindo o item 4.2.4.2, alíneas “c, d” do edital; Apresentou a declaração que dispõe da instalação de canteiro, máquinas, equipamentos incompleta, haja vista que não consta “caminhão pipa, motoniveladora, retroescavadeira, escavadeira e trator de esteira”, como determina o item 4.2.4.7 inciso I do edital. **03 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, por apresentar a declaração que dispõe do pessoal técnico incompleta, haja vista que não consta “topógrafo com estação ou GPS, pedreiro e servente”, como determina o item 4.2.4.7 inciso II do edital. **Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01- PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, 02 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 03 - SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 04 - CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, 05 - ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI ME, 06 - ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, 07 - VAP CONSTRUÇÕES LTDA, 08 - CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, 09 - CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, 10 - FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado



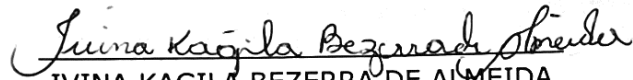
PREFEITURA MUNICIPAL

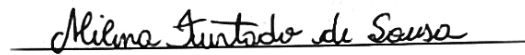
# PENTECOSTE

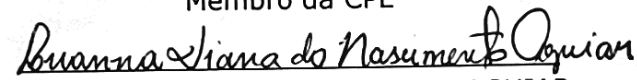


no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE) 10 de março de 2022.

  
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

  
MILENA FURTADO DE SOUSA  
Membro da CPL

  
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR  
Membro da CPL